

EDITAL N.º 93 / 2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município da Nazaré (adiante ROP), torna público que:

Dentro do prazo estipulado, foram recebidas 4 (quatro) propostas para o Orçamento Participativo do ano 2023, identificadas no quadro que segue, onde se indica:

- O nome do proponente;
- O tema da proposta;
- O valor imputado (à Proposta);
- A decisão da Comissão de Análise e a respetiva fundamentação.

N.º	Nome do Proponente	Tema da Proposta	Valor imputado	DECISÃO
1	Humberto José Codinha Santos	Passadiço de Madeira – Foz do Rio Alcoa	14.500 €	NÃO ADMITIDA (1)
2	Marcos Jorge Alves Costa	Criação de Campo de Basquetebol 3x3 – Famalicão	15.000 €	ADMITIDA
3	Catarina Alexandra Dias Nunes Filipe	Bombeiros da Nazaré e LUCAS 3 – Preciosa ajuda a salvar vidas!	14.999,53 €	ADMITIDA
4	Alexandre Ribeiro Vinagre	Projeto – Zona Ribeirinha “Conectar é Viver”	15.000 €	NÃO ADMITIDA (2)

Causas de não admissão:

(1) com base no disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 15.º do ROP, atendendo ao facto de os projetos propostos terem de ser delimitados a espaços públicos municipais (e a proposta implica afetação de área na jurisdição da Docapesca) e não poderem exceder o montante determinado pelo Executivo Municipal, respetivamente.

Acresce, o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º do ROP, que refere ser motivo de exclusão as propostas cuja execução dependa de parcerias ou pareceres de entidades externas cujo período dilatado de obtenção seja incompatível com os prazos estipulados no presente regulamento para a execução das respetivas propostas (no caso, seria necessário o parecer da APA).

(2) com base no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do ROP, atendendo a que o local de intervenção desta proposta não se encontra atualmente na posse e gestão pública. Um dos critérios de elegibilidade das propostas é estarem delimitadas a espaços públicos municipais e, com base no identificado na proposta, a propriedade dos terrenos pertence a privados.

O resultado desta avaliação encontra-se em período de audiência prévia, pelo prazo de 10 dias, contados da data do presente Edital.

Qualquer interessado pode apresentar, no prazo acima mencionado, por escrito, o seu recurso, podendo remetê-lo diretamente para o e-mail milton.estrelinha@cm-nazare.pt.

Nazaré, 29 de novembro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré